



• Tarde e noite com previsão de temporais no interior paranaense. No Leste também há previsão de chuvas a partir da tarde, porém não serão intensos quanto nas demais áreas do Estado.

Min: 16°C em Curitiba
Máx: 34°C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R\$ 40,00 para entrega em Sertãozinho e R\$ 60,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Diário da Cidade

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Quarta-feira 02 de Dezembro de 2020 • ANO XIX • Edição N°. 2274 • R\$ 2,00

SOJA - SACA 60 kg

Dia	Preço
02/12/20	R\$ 147,00

MILHO - SACA 60 kg

Dia	Preço
02/12/20	R\$ 69,00

TRIGO - SACA 60 kg

Dia	Preço
02/12/20	R\$ 71,50

Fonte: Deral/Seab

MEC determina volta às aulas presenciais a partir de janeiro

A medida vale para as instituições federais de ensino superior



O Diário Oficial da União publica, nesta quarta-feira (2), portaria do Ministério da Educação (MEC), determinando que instituições federais de ensino superior voltem às aulas presenciais, a partir de 4 de janeiro de 2021. Para isso, as instituições devem adotar um "protocolo de biossegurança", definido na Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2020, contra a propagação do novo coronavírus (covid-19).

O documento estabelece ainda a adoção de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, que deverão ser "utilizados de forma complementar, em caráter excepcional, para integralização da carga horária das atividades pedagógicas".

O texto da portaria diz, também, que as "práticas profissionais de estágios ou as que exijam laboratórios especializados, a aplicação da excepcionalidade", devem obedecer as Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), "ficando vedada a aplicação da excepcionalidade aos cursos que não estejam disciplinados pelo CNE".

O documento estabelece, que, especificamente, para o curso de medicina, "fica autorizada a excepcionalidade apenas às disciplinas teórico-cognitivas do primeiro ao quarto ano do curso, conforme disciplinado pelo CNE".

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>



ODONTOLOGIA E ORTODONTIA

Dr. Almir Buzalaf

- ODONTOLOGIA GERAL
- PRÓTESES
- RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS
- CLAREAMENTO DENTAL
- HORÁRIOS ESPECIAIS

Dra. Ana Luiza Monroy Volles

- APARELHOS ORTODÔNTICOS
- ADULTOS E CRIANÇAS

RUA LUIZ DELIBERADOR, 176-A • 3232-1523 • SERTÃOZINHO

Governo adota novas medidas para conter aumento de contágios

Em razão do significativo aumento no número de pessoas contaminadas pela Covid-19 no Paraná, o Governo do Estado produziu um novo instrumento jurídico para ajudar a conter a alta na disseminação do vírus verificada nos últimos dias. O decreto 6.284/2020, assinado nesta terça-feira (01) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, estabelece limitação de horário para circulação de pessoas no período noturno, o chamado "toque de recolher". O prazo de vigência é de 15 dias, prorrogáveis ou não.

De acordo com o texto, a proibição valerá durante o fim da noite e a madrugada, das 23 horas às 5 horas. A medida entra em vigor a partir desta quarta-feira (02). Apenas serviços essenciais, como saúde e segurança pública, ficam liberados da restrição. A Polícia Militar do Paraná vai ampliar a fiscalização, reforçando o trabalho das guardas municipais.

"A Secretaria de Estado de Segurança Pública deverá, durante o período indicado, intensificar operações de fiscalização e orientação, a fim de coibir aglomerações, principalmente aquelas com consumo de bebidas alcoólicas, especialmente entre as 23 horas e 05 horas", diz o texto do decreto.

Secretário de Estado da Saúde, Beto Preto explicou que a resolução busca conter a movimentação de pessoas durante o período noturno, especialmente dos mais jovens. A iniciativa, re-

forçou ele, é para evitar aglomerações em parques, bares, festas, casas noturnas e estabelecimentos do gênero.

"A situação é muito grave. Precisamos deste toque de recolher para quebrar a velocidade de transmissão do vírus. E conscientizar as pessoas para que fiquem em casa. Quem pode, precisa respeitar o isolamento e o distanciamento social", afirma o secretário. "É a medida para que possamos ter um Natal mais calmo. Neste momento o ritmo abertura de leitos no Estado, seja de UTI ou de enfermagem, não consegue mais acompanhar a velocidade dos casos", acrescenta.

Beto Preto lembrou que houve um aumento de 23,9% na média móvel de casos e de 6,2% na média de óbitos nos últimos 14 dias no Paraná. Atualmente, de acordo com a Secretaria da Saúde, a equação aponta para 2.635 novas contaminações por dia e 24 mortes em decorrência do coronavírus.

"É difícil falar para as pessoas permanecerem em casa depois de nove meses de pandemia. Mas precisamos com urgência tentar mais uma vez o isolamento social, uso de máscara e principalmente o distanciamento", destaca.

O novo decreto informa que "a expansão de leitos de UTI exclusivos para Covid-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama".

BOLETIM

O boletim epidemiológico desta terça-feira (01), por exemplo, revelou mais 2.539 diagnósticos confirmados de Covid-19 e 61 óbitos em decorrência da doença. O boletim registra também 2.682 casos retroativos do período entre 05 de maio a 29 de novembro. Eles estavam em investigação, foram confirmados e automaticamente computados no sistema.

Os dados acumulados do monitoramento da Covid-19 mostram que o Paraná soma 282.645 casos e 6.160 mortes pelo novo coronavírus.

INTERNADOS

Nesta terça-feira são 1.083 pacientes internados com diagnóstico confirmado de Covid-19. Destes, 790 ocupam leitos SUS (442 UTI e 348 em clínicas/enfermarias) e 293 da rede particular (81 UTI e 212 clínicas/enfermarias).

Há outros 1.536 pacientes internados, 524 em leitos UTI e 1.012 em enfermarias, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

A taxa de ocupação dos leitos de UTI adulto no Estado está em 84% e de enfermarias em 68%. A macrorregião Leste, que abriga a capital, região metropolitana e Litoral, apresenta 91% de ocupação em UTI e 67% em enfermarias. É a região paranaense que atravessa o momento mais delicado em relação a vagas em hospitais.

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>

